



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.554, de 29 de dezembro de 2017.

Estabelece o reconhecimento, a mensuração, a evidenciação da Dívida Ativa e os respectivos ajustes para perdas, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000,

Considerando os artigos 6º, 7º e 13 da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, os quais definiram os procedimentos contábeis patrimoniais e estabeleceram que os prazos-limite de adoção destes procedimentos, conforme definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;

Considerando a Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que trata da aprovação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais;

Considerando os prazos-limite com vistas à consolidação das contas públicas e validação de dados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi);

A fim de manter relação com os registros do crédito tributário e não tributário por competência e após apuração de liquidez e certeza pelo Setor de Tributação e Fiscalização do Município, do não pagamento do crédito tributário e não tributário à época do vencimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em 30,36% (trinta inteiros e trinta e seis décimos por cento) o ajuste para perdas da Dívida Ativa, considerando as possíveis perdas na arrecadação de tributos e suas respectivas multas, calculado a partir da média ponderada dos recebimentos, obtida pela divisão da média de recebimentos pela média da inscrição da Dívida nos últimos três exercícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

Parágrafo único. O percentual estabelecido não corresponde às perdas dos créditos inscritos em Dívida Ativa e sim às perdas decorrentes de frustração na arrecadação antes de ocorrer a devida apuração de liquidez e certeza do débito e a consequente inscrição em Dívida Ativa.

Art. 2º Após o reconhecimento, a mensuração, os ajustes necessários e a definição do respectivo ajuste para perdas, a Dívida Ativa fica evidenciada da seguinte forma:

D. A. Tributária	Saldo Anterior	Atualização	Juros/Multa	Inscrição	Cancelamento	Principal	Juros/Multa	Saldo Atual
IPTU	323.016,55	10.808,17	11.843,23	96.900,71		37.314,62	14.358,57	390.895,47
ITBI	0,00							0,00
ISSQN	354.511,87	9.860,29	1.821,44	11.430,88		13.334,86	7.675,67	356.613,95
Taxas	78.731,66	3.005,87	5.446,79	39.083,61		12.064,04	5.491,73	108.712,16
Contr. Melhoria	105,59	5,59		920,00		353,58	475,49	202,11
Sub-Total	756.365,67	23.679,92	19.111,46	148.335,20	0,00	63.067,10	28.001,46	856.423,69
Ajuste para perdas:								210.778,33

D.A. Não Tributária	Saldo Anterior	Atualização	Juros/Multa	Inscrição	Cancelamento	Principal	Juros/Multa	Saldo Atual
CIP	9.241,50	287,80	176,21	1.470,16		606,46	160,54	10.408,67
Rescisão Contratual	42.542,69	1.462,30	674,01	8.207,56				52.886,56
Ressarcimento ao Erário	25.103,55	713,85						25.817,40
Diligência Judicial	106,21	3,02						109,23
Sub-Total	76.993,95	2.466,97	850,22	9.677,72	0,00	606,46	160,54	89.221,86
Ajuste para perdas:								76.320,98

Total	833.359,62	26.146,89	19.961,68	158.012,92	0,00	63.673,56	28.162,00	945.645,55
--------------	-------------------	------------------	------------------	-------------------	-------------	------------------	------------------	-------------------

Total de Ajuste para perdas:								287.099,31
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 29 de dezembro de 2017.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal